



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Excelentíssimo Senhor  
**Deputado EDUARDO CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO N° **541**, DE 2015.  
(Do Sr. Jorginho Mello e Outros)

Requer registro da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa – Conforme Ato da Mesa n.º 69, de 2005.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa n.º 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, sob a responsabilidade legal do Deputado Federal Jorginho Mello.

A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa foi relançada em 04 de fevereiro de 2015, somando um total de 219 (Duzentos e Dezenove) Membros Fundadores, sendo 27 integrantes do Senado Federal e de 192 integrantes da Câmara dos Deputados.

Constam, em anexo, os documentos necessários para as devidas providências (Ata de Constituição, Estatuto da Frente e Formulários de adesão em número suficiente).

Cabe aqui solicitar que a presente Frente Parlamentar seja relançada com o nome “Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa”. Uma vez que no art. 2º do Ato da mesa n.º 69, dispõe que as frentes parlamentares serão criadas com um número de 1/3 terço de assinaturas dos membros do poder legislativo federal, mantendo a paridade entre as Casas. Sendo Frente Parlamentar **Mista** - 27 Senadores e 171 Deputados Federais.

11 FEV. 2015

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 2015.

**JORGINHO MELLO**  
Deputado Federal PR/SC





CÂMARA DOS DEPUTADOS



**ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO NA 55ª LEGISLATURA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Aos quatro dias do mês fevereiro de 2015, às 11h00min Horas, no Gabinete do Senador José Pimentel, localizado na Ala Filinto Müller Gabinete 13, no Senado Federal, reuniram-se os parlamentares membros da **Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa** a fim de promover o seu lançamento na 55ª legislatura. A reunião foi aberta pelo Senador José Pimentel que apresentou uma proposta de nominata para exercer a direção da Frente, composta dos membros e cargos a seguir:

Cargo	Parlamentar
Presidente	Deputado Jorginho Mello – PR/SC
1º Vice-presidente Senado Federal	Senador José Pimentel – PT/CE
2º Vice-presidente Senado Federal	Senadora Ana Amélia Lemos – PP/RS
3º Vice-presidente Senado Federal	Senadora Rose de Freitas – PMDB/ES
1º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR
2º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Carlos Melles – DEM/MG
3º Vice-presidente da Câmara dos Deputados	Deputado Walter Ioshi – PSD/SP
1º Secretário na Câmara dos Deputados	Deputado Carlos Zaratine PT/SP
2º Secretário no Senado Federal	Senador Waldemir Moka – PMDB/MS

A chapa foi aclamada pelos presentes, ficando então reativada a **Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa** com nova composição e nova direção para a 55ª Legislatura. A partir deste momento foi concedida a palavra aos membros da Frente que se manifestaram e se colocaram a disposição para os novos desafios junto ao Congresso Nacional. Na qualidade de Presidente o Deputado Jorginho Mello, agradeceu a presença de todos e de todas e ressaltou que seguindo a linha da composição anterior a entidade que tem cunho associativo visa defender interesses comuns e é constituída por representantes de todas as correntes, de forma suprapartidária de opinião política do Congresso Nacional, tendo sido instituída para o cumprimento das seguintes finalidades: 1) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas que tratem do segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais; 2) Ampliar o debate sobre a legislação e proposições que afetam o segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais; 3) Propor legislação que possa fortalecer e contribuir para o fortalecimento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais; 4) Realizar seminários, debates, caravanas estaduais e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem

apresentadas ao Congresso Nacional; 5) promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade; 6) Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades representativas do setor junto a sociedade civil; 7) Agir como interlocutor entre o Congresso Nacional e entidades representativas da sociedade civil; 8) Incentivar e articular a criação de Frentes Parlamentares das micro e pequenas empresas no âmbito dos legislativos municipais, estaduais e distrital. E, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de instalação da Frente Parlamentar Mista para a 55ª Legislatura e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim. **JORGINHO MELLO** – Deputado Federal PR/SC, Presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa.

Brasília, em 04 de fevereiro de 2015.

**Deputado Jorginho Mello – PR/SC**  
Presidente da Frente

  
**Senador JOSÉ PIMENTEL PT/CE**  
1º Vice-presidente Senado Federal

  
**Senadora ANA AMÉLIA LEMOS PP/RS**  
2º Vice Presidente Senado Federal

**Senadora ROSE DE FREITAS PMDB/ES**  
3º Vice-presidente Senado Federal

  
**Deputado LUIZ CARLOS HAULY PSDB/PR**  
1º Vice-Presidente Câmara dos Deputados

  
**Deputado CARLOS MELLES DEM/MG**  
2º Vice-Presidente Câmara dos Deputados

  
**Deputado WALTER IOSHI PSD/SP**  
3º Vice-presidente Câmara dos Deputados

  
**Deputado CARLOS ZARATINE PT/SP**  
1º Secretário Câmara dos Deputados

  
**Senador WALDEMIR MOKA PMDB/MS**  
2º Secretário Senado Federal



CÂMARA DOS DEPUTADOS



## ESTATUTO

### CAPÍTULO I

#### DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa tem atuação no âmbito do Congresso Nacional, com caráter suprapartidário, de interesse público, de natureza política, de âmbito nacional, integrada por Deputadas e Deputados Federais, Senadoras e Senadores da República. A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa é instituída sem fins lucrativos e seu mandato será até o término da 55ª (quingüagésima quinta) Legislatura, tem sede e foro na Capital Federal e rege-se por este Estatuto.

### CAPÍTULO II

#### DAS FINALIDADES

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa e instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- I. Manter contato com as mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir aos temas que tratem do segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais, em especial na garantia de que toda nova obrigação que atinja as microempresas e empresas de pequeno porte apresente, no instrumento que a instituiu, especificação do tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para cumprimento, conforme previsão do Art. 1º § 3º da Lei Complementar nº. 123/06.



- II. Ampliar o debate sobre a legislação e proposições que afetam o segmento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais com o Congresso Nacional, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e a Sociedade;
- III. Propor legislação que possa fortalecer e contribuir para o fortalecimento das micro e pequenas empresas e empreendedores individuais;
- IV. Realizar seminários, debates, caravanas estaduais e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas ao Congresso Nacional;
- V. Promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade;
- VI. Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações das entidades representativas do setor junto à sociedade civil;
- VII. Agir como interlocutor entre o Congresso Nacional e entidades representativas da sociedade civil;
- VIII. Incentivar e articular a criação de Frentes Parlamentares das micro e pequenas empresas no âmbito dos legislativos municipais, estaduais e distrital.
- IX. Atuar com a Secretaria da Micro e Pequena Empresa e entidades afins ao tema, para o monitoramento das políticas nacionais de fortalecimento dos pequenos negócios, em especial do Estatuto Nacional da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº. 123/06).

## II – DOS MEMBROS

**Art. 3º** - Integram a Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa integrantes da Atual Legislatura que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior ao registro da Frente Junto à mesa do Congresso Nacional;



### III – DA COORDENAÇÃO COLEGIADA

**Art. 4º** - A Frente será coordenada por um colegiado de Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República;

§ 1º - A Frente indicará como Presidente um membro, que será responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que prestar à Mesa. Ainda indicará o 1º vice-presidente no Senado, o 2º vice-presidente no Senado, 3º Vice-presidente no Senado Federal o 1º vice-presidente na Câmara, o 2º vice-presidente na Câmara, o 3º Vice-presidente na Câmara dos Deputados, o 1º Secretário na Câmara, o 2º Secretário no Senado, e os Coordenadores por Estado da Federação e Coordenadores por região do País (Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte).

§ 2º - A função dos Coordenadores por Estado da Federação referida no parágrafo 1º será exercida por deputado (a); e a função de coordenadores por região do País, conforme parágrafo 1º será exercida por Senador (a).

§ 3º - Se qualquer membro da Coordenação Colegiada deixar de fazer parte dela por renúncia ou abandono do cargo, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

§ 4º - A convocação das reuniões da Frente será feita pelo/a Presidente da Frente Parlamentar.

§ 5º - Qualquer membro da Frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações e propostas de atividades para a coordenação colegiada.

### IV DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 5º** - Compete à Coordenação Colegiada:

- I. Planejar as atividades da Frente;
- II. Constituir delegações;
- III. Examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- IV. Propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- V. Propor a adesão de novos membros;
- VI. Resolver os casos omissos neste Estatuto.



§ 1º - Compete ao presidente convocar reuniões ordinárias, a serem realizadas bimestralmente, salvo em caso de impossibilidade.

§ 2º - Também poderão ser convocadas pelo presidente reuniões extraordinárias a qualquer tempo .


### V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 6º** - Após a aprovação deste Estatuto, proceder-se-á à eleição dos membros da Coordenação Colegiada com mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução.

**Art. 7º** - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvindo a Coordenação Colegiada.

**Art. 8º** - Este Estatuto aprovado entra em vigor nesta data.

Brasília, 04 de fevereiro de 2015.

  
**Senador JOSÉ PIMENTEL PT/CE**  
1º Vice-presidente Senado Federal

  
**Deputado JORGINHO MELLO – PR/SC**  
Presidente da Frente

  
**Senadora ANA AMÉLIA LEMOS PP/RS**  
2º Vice Presidente Senado Federal

**Senadora ROSE DE FREITAS PMDB/ES**  
3º Vice-presidente Senado Federal

  
**Deputado LUIZ CARLOS HAULY PSDB/PR**  
1º Vice-Presidente Câmara dos Deputados

  
**Deputado CARLOS MELLES DEM/MG**  
2º Vice-Presidente Câmara dos Deputados

  
**Deputado WALTER IOSHI PSD/SP**  
3º Vice-presidente Câmara dos Deputados

  
**Deputado CARLOS ZARATINE PT/SP**  
1º Secretário Câmara dos Deputados

  
**Senador WALDEMIR MOKA PMDB/MS**  
2º Secretário Senado Federal



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(54ª Legislatura 2011-2015)

26/02/2015 16:10:06

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 0541/2015  
**Autor da Proposição:** JORGINHO MELLO E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 18/02/2015  
**Ementa:** Requer registro da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	184	( + 27 Senadores )
Não Conferem	004	
Fora do Exercício	004	
Repetidas	020	
Illegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	212	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADILTON SACHETTI	PSB	MT
2	AELTON FREITAS	PR	MG
3	AFONSO FLORENCE	PT	BA
4	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
5	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
6	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
7	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
8	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
9	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
10	ANTONIO BRITO	PTB	BA
11	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
12	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
13	ANTONIO IMBASSAHY	PSDB	BA
14	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
15	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
16	ARTHUR LIRA	PP	AL
17	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
18	ASSIS CARVALHO	PT	PI
19	ASSIS DO COUTO	PT	PR
20	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
21	BETINHO GOMES	PSDB	PE
22	BETO MANSUR	PRB	SP
23	BILAC PINTO	PR	MG
24	BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE



25	CABO SABINO	PR	CE
26	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
27	CARLOS MANATO	SD	ES
28	CARLOS MELLES	DEM	MG
29	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
30	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
31	CELSO MALDANER	PMDB	SC
32	CÉSAR HALUM	PRB	TO
33	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
34	CHICO LOPES	PCdoB	CE
35	CLARISSA GAROTINHO	PR	RJ
36	DANIEL VILELA	PMDB	GO
37	DELEGADO WALDIR	PSDB	GO
38	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
39	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
40	EDIO LOPES	PMDB	RR
41	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
42	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
43	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
44	EFRAIM FILHO	DEM	PB
45	ELI CORREA FILHO	DEM	SP
46	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
47	ERIKA KOKAY	PT	DF
48	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA
49	EROS BIONDINI	PTB	MG
50	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
51	EVANDRO GUSSI	PV	SP
52	EXPEDITO NETTO	SD	RO
53	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
54	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
55	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ
56	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
57	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
58	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
59	GIACOBO	PR	PR
60	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
61	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
62	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
63	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
64	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
65	GORETE PEREIRA	PR	CE
66	GUILHERME MUSSI	PP	SP
67	HÉLIO LEITE	DEM	PA
68	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
69	HERCULANO PASSOS	PSD	SP
70	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
71	IZALCI	PSDB	DF
72	JAIME MARTINS	PSD	MG
73	JAIR BOLSONARO	PP	RJ

74	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
75	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
76	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
77	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
78	JÔ MORAES	PCdoB	MG
79	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
80	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
81	JOÃO GUALBERTO	PSDB	BA
82	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
83	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
84	JORGE TADEU MUDALEN	DEM	SP
85	JORGINHO MELLO	PR	SC
86	JOSÉ CARLOS ARAÚJO	PSD	BA
87	JOSÉ NUNES	PSD	BA
88	JOSÉ OTÁVIO GERMANO	PP	RS
89	JOSE STÉDILE	PSB	RS
90	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
91	JOVAIR ARANTES	PTB	GO
92	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
93	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
94	JULIO LOPES	PP	RJ
95	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
96	LAERTE RODRIGUES DE BESSA	PR	DF
97	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
98	LEANDRE	PV	PR
99	LELO COIMBRA	PMDB	ES
100	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
101	LINCOLN PORTELA	PR	MG
102	LUCAS VERGILIO	SD	GO
103	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
104	LÚCIO VALE	PR	PA
105	LUCIO VIEIRA LIMA	PMDB	BA
106	LUIS CARLOS HEINZE	PP	RS
107	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
108	LUIZ COUTO	PT	PB
109	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
110	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
111	MAJOR OLIMPIO GOMES	PDT	SP
112	MANDETTA	DEM	MS
113	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
114	MARCO MAIA	PT	RS
115	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
116	MARCOS MONTES	PSD	MG
117	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
118	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
119	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
120	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
121	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
122	MAX FILHO	PSDB	ES

123	MENDONÇA FILHO	DEM	PE
124	MILTON MONTI	PR	SP
125	MIRO TEIXEIRA	PROS	RJ
126	MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	PP	SP
127	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
128	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
129	NELSON MEURER	PP	PR
130	NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
131	NILSON LEITÃO	PSDB	MT
132	NILSON PINTO	PSDB	PA
133	ONYX LORENZONI	DEM	RS
134	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
135	OSMAR TERRA	PMDB	RS
136	OTAVIO LEITE	PSDB	RJ
137	PADRE JOÃO	PT	MG
138	PAUDERNEY AVELINO	DEM	AM
139	PAULO FREIRE	PR	SP
140	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
141	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
142	PAULO PIMENTA	PT	RS
143	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
144	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
145	PEDRO UCZAI	PT	SC
146	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
147	REGINALDO LOPES	PT	MG
148	RENATO MOLLING	PP	RS
149	RICARDO BARROS	PP	PR
150	RICARDO IZAR	PSD	SP
151	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
152	ROBERTO BRITTO	PP	BA
153	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
154	RODRIGO GARCIA	DEM	SP
155	ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN
156	RONALDO FONSECA	PROS	DF
157	RUBENS BUENO	PPS	PR
158	RUBENS OTONI	PT	GO
159	SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
160	SANDRO ALEX	PPS	PR
161	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
162	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
163	SERGIO ZVEITER	PSD	RJ
164	SILAS CÂMARA	PSD	AM
165	SILVIO COSTA	PSC	PE
166	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
167	STEFANO AGUIAR	PSB	MG
168	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
169	TIRIRICA	PR	SP
170	TONINHO WANDSCHEER	PT	PR
171	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA

172	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
173	VALMIR PRASCIDELLI	PT	SP
174	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
175	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
176	VICENTE CANDIDO	PT	SP
177	VICENTINHO	PT	SP
178	WALTER IHOSHI	PSD	SP
179	WELITON PRADO	PT	MG
180	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
181	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
182	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
183	ZECA DIRCEU	PT	PR
184	ZENAIDE MAIA	PR	RN



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Geral da Mesa**  
**Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional**

**Requerimento nº 541 DE 2015**

Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa

Requerente: Deputado Jorginho Mello

Conferência em 24 de fevereiro de 2015

<b>Senador</b>	<b>Partido</b>	<b>UF</b>	<b>Confere?</b>	<b>fls.</b>
José Pimentel	PT	CE	Sim	3
Paulo Paim	PT	RS	Sim	4
Paulo Bauer	PSDB	SC	Sim	5
Rose de Freitas	PMDB	ES	Sim	6
Dario Berger	PMDB	SC	Sim	7
Luiz Henrique Silveira	PMDB	SC	Sim	8
Waldemir Moka	PMDB	MS	Sim	9
Ronaldo Caiado	DEM	GO	Sim	10
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	Não	11
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	Sim	12
Ana Amélia	PP	RS	Sim	13
Humberto Costa	PT	PE	Sim	14
Gleisi Hoffmann	PT	PR	Sim	15
Marta Suplicy	PT	SP	Sim	16
Vicentinho	PR	TO	Sim	17
Blairo Blaggi	PR	MT	Sim	18
Valdir Raupp	PMDB	RO	Sim	19
Acir Gurgacz	PDT	RO	Sim	20
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	Sim	21
Magno Malta	PR	ES	Sim	22
Jorge Viana	PT	AC	Sim	23
Fatima Bezerra	PT	RN	Sim	24
Paulo Rocha	PT	PA	Sim	25
Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	Sim	26
Cristovam Buarque	PDT	DF	Sim	27
José Medeiros	PPS	MT	Sim	28
Lasier Martins	PDT	RS	Sim	29
Douglas Cintra	PTB	PE	Sim	30

<b>Assinaturas analisadas</b>	<b>28</b>
<b>Conferem com as originais</b>	<b>27</b>



Câmara dos Deputados

## REQ 541/2015

**Autor:** Jorginho Mello

**Data da  
Apresentação:** 11/02/2015

**Ementa:** Requerimento de Criação de Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa

**Forma de  
Apreciação:** Requerimento

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 26/02/2015

  
**EDUARDO CUNHA**  
Presidente



304FC27547